Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º ADITIVO AO CONTRATO № 088/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 088/2019 – PROCESSO LICITATORIO № 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL № 006/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 13.843.929/0001.24, situada à Rua Sergio Cardoso, 41 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade n°93.578.075- SSP/BA e CPF n° 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

<u>CONTRATADA</u>: empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, Proponente Vencedora, com sede na Av. Tancredo Neves, 2.227, Ed. Salvador Prime, sala 707, CEP: 41.820-021, na cidade de Salvador - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.524.491/0001-03, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Silvio Roberto Sã Leal, portador do RG n° 02.288.622-21, CPF n° 309.581.135-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 08 de agosto de 2020 até 09 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de agosto de 2020.

CONTRATADO	CONTRATANTE
RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI.	JOSE ALVES DA CRUZ
EMPRESA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba